CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA N° 27/2023 AO PROJETO DE LEI N° 38/2023

O Vereador e autor do Projeto de Lei em epígrafe, abaixo-assinado, com fundamento no art. 158, §3°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei n° 38/2023 - "PRJETO DE LEI – PERSONALIDADE NEGRA DE IGARAPAVA – PRÊMIO 'TIA ODETE'."

Ficam substituídos a ementa, o art. 3º e o art. 7º, que passam a conter, respectivamente, as seguintes redações:

Ementa: "Institui o Prêmio Personalidade Negra de Igarapava – Tia Odette."

.....

Art. 3º A seleção das personalidades agraciadas com o Prêmio "Tia Odette" será realizada por Comissão especial designada pelo Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. A Comissão será composta por representantes de entidades culturais, educacionais, sociais e comunitárias do Município, bem como por membros da administração pública municipal.

.....

Art. 7º As despesas relacionadas à realização do prêmio serão custeadas pelo Município de Igarapava, por meio de dotações orçamentárias específicas, de acordo com a disponibilidade financeira.

.....

Ficam mantidas as demais disposições.

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada visa adequar a proposição às orientações exaradas no Parecer Jurídico nº 110/2023, integrante como documento acessório nos autos do processo legislativo em que tramita o Projeto de Lei nº 38/2023.

Igarapava, 17 de outubro de 2023

Claudio Reis Vilas Boas

CLAUDIO REIS VILAS BOAS
Vereador

13/10/23 - 13640

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro